

ANÚNCIO DE CONCURSO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 INVESTIGADOR DOUTORADO A NÍVEL INICIAL NO ÂMBITO DO PROJETO BCI4ALL | Refª BCI4ALL-DL57-1

Período de Candidaturas: 16-Jul-2026 to 29-Jul-2026

O Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC) abre concurso internacional **para a contratação de um (1) Investigador Doutoramento a nível inicial**, com a referência interna “BCI4ALL-DL57-1”, ao abrigo de um contrato de trabalho a termo incerto, para a realização de atividades de investigação na área das Interfaces Cérebro-Computador, no âmbito do projeto “BCI4ALL”, cofinanciado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., com a referência **2023.17977.ICDT** (<https://doi.org/10.54499/2023.17977.ICDT>), e através do Programa COMPETE 2030, com o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, com a referência **COMPETE2030-FEDER-00842800**.

1. Legislação aplicável

O concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, que aprova o regime de contratação de doutorados (RJEC), no âmbito das disposições legais do Código do Trabalho português, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e das demais legislações e regulamentações aplicáveis.

2. Tipo de contrato

Contrato de Trabalho a Termo Incerto, de acordo com o código do trabalho português.

3. Data de início e duração do contrato

Prevê-se que o contrato tenha início a 15 de setembro de 2026 e uma duração prevista de 12 meses.

4. Local de trabalho

As atividades serão realizadas no Instituto de Sistemas e Robótica – Universidade de Coimbra.

5. Categoria e remuneração mensal

5.1. Investigador Doutoramento (Júnior/nível inicial), destinado a doutores com alguma experiência pós-doutoral, embora limitada.

5.2. Nos termos do artigo 15.º do RJEC, o investigador selecionado receberá uma remuneração mensal bruta de **€2679.17**, correspondente ao nível 38 da Tabela Remuneratória Única, ao abrigo de um contrato a tempo integral com dedicação exclusiva. A pedido do candidato selecionado, o contrato poderá ser a tempo integral sem dedicação exclusiva. Nesse caso, a remuneração mensal bruta corresponderá a dois terços (2/3) do montante acima referido – €1786.11.

6. Requisitos de admissão

6.1. Podem candidatar-se todos os candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam um doutoramento em Engenharia Biomédica, obtido há pelo menos 3 anos, e que tenham um percurso científico e profissional na área das Interfaces Cérebro-Computador.

6.2. Os candidatos titulares de qualificações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, a equivalência ou o registo do grau de doutoramento, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade deve ser cumprida até à data da assinatura do contrato.

6.3. Os candidatos devem demonstrar proficiência em português suficiente para uma interação direta e eficaz com os pacientes portugueses.

7. Formalização da candidatura

7.1. As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para gustavo.bongiovi@isr.uc.pt e CC: gpires@isr.uc.pt especificando no assunto: Ref. BCI4ALL-DL57-1.

7.2. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o envio dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae detalhado e estruturado.
- b) Cópia do diploma de doutoramento.
- c) Cópias das cinco publicações mais relevantes na área das Interfaces Cérebro-Computador.
- d) Carta de motivação (em inglês).
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação das qualificações.

7.3. O Curriculum Vitae deve constar:

- a) Nome completo do candidato.
- b) Endereço de e-mail do candidato.
- c) Descrição dos graus académicos obtidos.
- d) Lista da produção científica e tecnológica (publicações, comunicações em conferências, patentes e outros).
- e) Lista da experiência anterior em I&D e da experiência profissional.

7.4. Serão aceites apenas as candidaturas enviadas entre 16 de julho e 29 de julho de 2026.

8. Regras de funcionamento e composição do júri

8.1. As candidaturas serão submetidas à avaliação de um júri, que seguirá o procedimento estabelecido nos artigos 13.º e 14.º (por força do artigo 19.º) do RJEC. As deliberações são realizadas por votação nominal, exigindo a maioria absoluta dos votos dos membros do júri presentes na reunião, não sendo permitidas abstenções.

8.2. Nos termos do artigo 13.º do RJEC, o júri é composto pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Professor Doutor Gabriel Pires, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Tomar e Investigador Principal do projeto BCI4ALL no Instituto de Sistemas e Robótica.
- b) Membros:
 - Professor Doutor Urbano José Carreira Nunes, Professor Catedrático na Universidade de Coimbra.
 - Professor Doutor Luís Conde Bento, Professor Adjunto no Instituto Politécnico de Leiria.

c) Membro Substituto: Doutora Teresa Maria da Silva Sousa, Investigadora Auxiliar na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

9. Critérios de seleção

9.1. A seleção do candidato vencedor será efetuada através da avaliação dos méritos científicos e curriculares, tal como previsto no artigo 5.º do RJEC, sendo que os critérios de seleção e a respetiva ponderação serão os seguintes:

- a) Quantidade e qualidade das publicações na área científica do projeto (30%);
- b) Participação em projetos de I&D na área científica do concurso (30%);
- c) Experiência de investigação em processamento de sinais, machine learning e deep learning aplicadas à eletroencefalografia no contexto das interfaces cérebro-computador, incluindo experiência com MATLAB e Python e na conceção e realização de estudos experimentais envolvendo doentes com deficiências motoras graves (30%);
- d) Formação avançada em áreas relevantes para o domínio do projeto (10%).

9.2. Caso o júri considere necessário, poderá ser realizada uma entrevista com os três candidatos melhor classificados, com base na pontuação total combinada dos critérios (a), (b), (c) e (d). Neste caso, a avaliação combinada dos critérios (a), (b), (c) e (d) representará 90 % da pontuação total, e a entrevista, 10 %. Apenas aos candidatos que obtenham uma pontuação igual ou superior a 75% na pontuação total combinada poderá ser oferecido a posição.

10. Decisão final e comunicação dos resultados

A deliberação final do júri será homologada pelo diretor do ISR, que é também responsável pela decisão de contratação. A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista final de classificação, serão publicadas na página do ISR (<https://isr.uc.pt/opportunities>) e enviadas por email a todos os candidatos.

11. Política de não discriminação e igualdade de tratamento

O ISR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, razão pela qual nenhum candidato pode ser favorecido, prejudicado ou privado de qualquer função com base na idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

12. Edital em Inglês (Euraxess)

<https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/453262>

Coimbra, 15 de julho de 2026